ASSOCIAÇÃO NOVA ERA DO AUTISMO - ANEA
BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ATIVIDADES
JULHO E AGOSTO DE 2026

Para fins de comprovação de atividades desenvolvidas em benefício da comunidade

ASSOCIAÇÃO NOVA ERA DO AUTISMO – ANEA
Rua Joacy Arnauts, n. 350, Lado da União,CEP 88750-000 - Braço do Norte/SC
Contato: (48) 9-98376018- E-mail: aneautismo@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade	Associação Nova Era do Autismo – ANEA
CNPJ	49.578.030/0001-79
Unidade/Programa	Centro de Referência em Autismo e Desenvolvimento Integral – CRADI / Programa Construindo um Mundo Novo de Inclusão
Endereço	Rua Joacy Arnauts, nº 350, Casa, Bairro Lado da União, Braço do Norte/SC – CEP 88.750-000
Responsável legal	Emury Pizzamiglio Cimadon – Presidente da ANEA
Órgão parceiro	Prefeitura Municipal de Braço do Norte/SC – Secretaria Municipal de Saúde

Contextualização do período de execução: O Termo de Fomento possui período de execução de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2026 e término em 30/05/2027. Considerando que o período ora relatado corresponde aos primeiros meses de execução da parceria, a ANEA/CRADI encontrava-se em processo de implantação e estruturação da equipe multiprofissional, organização dos fluxos de atendimento e abertura gradual das agendas dos serviços. Dessa forma, as atividades desenvolvidas nos meses de julho e agosto de 2026 refletem também esse momento inicial de organização e consolidação dos atendimentos, que foram sendo ampliados e estruturados no decorrer da execução do Termo de Fomento.

2. FINALIDADE DO RELATÓRIO

O presente Relatório Complementar de Atividades refere-se exclusivamente aos meses de julho e agosto de 2026 e tem por finalidade demonstrar as ações desenvolvidas pela Associação Nova Era do Autismo – ANEA, por meio do CRADI, em benefício da comunidade, especialmente no atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes neurodivergentes, com destaque para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como no apoio e orientação às suas famílias.

Este documento integra a documentação destinada à comprovação do período de 12 (doze) meses exigido para a instrução do pedido de Utilidade Pública Estadual, sendo os demais meses apresentados em relatório de atividades referente ao período anterior.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – JULHO DE 2026

Durante o mês de julho de 2026, a ANEA/CRADI deu continuidade à organização institucional e à estruturação dos serviços destinados ao atendimento da comunidade, com foco na consolidação do trabalho multiprofissional e na organização dos fluxos necessários ao acompanhamento dos usuários e suas famílias.

3.1 Principais ações realizadas • organização e acompanhamento das agendas dos profissionais e das rotinas de atendimento;

- acolhimento, escuta e orientação às famílias, fortalecendo o vínculo com a instituição e favorecendo o acompanhamento das demandas apresentadas;
- planejamento e organização do trabalho da equipe multiprofissional, com integração entre as diferentes áreas técnicas;
- acompanhamento dos usuários e de suas famílias, considerando as necessidades individuais e os contextos familiar, escolar e social;
- estruturação e continuidade dos serviços de Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Terapia Nutricional e demais ações técnicas previstas no funcionamento do CRADI;
- organização administrativa e documental necessária ao funcionamento dos serviços, incluindo controle de agendas, registros e relatórios;
- articulação da equipe técnica e da Coordenação Geral para organização dos atendimentos e continuidade das ações institucionais.

3.2 Benefício à comunidade

As ações desenvolvidas em julho contribuíram para a manutenção e estruturação de atendimento especializado e multiprofissional às crianças e adolescentes acompanhados pelo CRADI, favorecendo o desenvolvimento de habilidades, a autonomia, a participação social e a qualidade de vida dos usuários, além de oferecer suporte e orientação às famílias. O relatório institucional do período registra a continuidade da organização dos serviços e do acompanhamento dos usuários e famílias, com fortalecimento do trabalho multiprofissional. O registro mensal não apresenta um quantitativo único e consolidado de atendimentos para julho; por essa razão, este relatório não atribui ao mês número de atendimentos que não esteja expressamente registrado.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – AGOSTO DE 2026

Durante o mês de agosto de 2026, a ANEA/CRADI manteve a organização e o desenvolvimento das ações institucionais do Programa Construindo um Mundo Novo de Inclusão. Foram realizadas ações de acompanhamento da equipe multiprofissional, reuniões com os profissionais, atendimentos individuais, acompanhamento dos usuários e suas famílias, organização e controle das agendas, estruturação dos serviços, planejamento das atividades e articulação entre os profissionais da saúde, inclusive para alinhamento quanto à utilização e alimentação do sistema CELK/SISREG.

4.1 Atendimentos individuais registrados

Modalidade	Quantidade
Terapia Ocupacional	45
Psicologia	30
Fonoaudiologia	104
Terapia Nutricional	41
Serviço Social	20
TOTAL	**240**

Os quantitativos acima correspondem ao registro constante do relatório de referência de agosto de 2026. O próprio relatório registra que algumas agendas foram abertas no decorrer do mês; no caso da Terapia Ocupacional, consta a observação de que a agenda foi aberta em 18/08/2026, com 45 atendimentos realizados no período.

4.2 Atuação das áreas técnicas

Psicologia: As intervenções psicológicas contemplaram demandas relacionadas ao desenvolvimento da atenção e das funções executivas, habilidades sociais, ansiedade, regulação emocional e manejo da frustração, por meio de atendimentos individualizados e orientação às famílias.

Terapia Ocupacional: Foram realizados atendimentos voltados à avaliação e ao acompanhamento de indivíduos neurodivergentes, incluindo pessoas com TEA e suas comorbidades, com intervenções direcionadas ao desenvolvimento de habilidades sensório-motoras e processuais, ampliação da independência nas Atividades de Vida Diária (AVDs), processamento sensorial, funções executivas, práxis e autorregulação.

Fonoaudiologia: As ações foram direcionadas ao desenvolvimento da comunicação, linguagem e fala, incluindo compreensão de comandos simples, treino articulatório do

fonema /ʃ/ (CH), ampliação de repertório e estímulo à fala espontânea, de forma individualizada e de acordo com as necessidades comunicativas de cada usuário.

Terapia Nutricional: A atuação contribuiu para a promoção da saúde, prevenção de agravos, recuperação e manutenção do estado nutricional e desenvolvimento de habilidades alimentares, considerando necessidades relacionadas à seletividade alimentar, alterações sensoriais, dificuldades comportamentais nas refeições e risco de deficiências nutricionais entre pessoas com TEA.

Serviço Social: Com carga horária de 20 horas semanais, o Serviço Social atuou de forma integrada à equipe multiprofissional, contribuindo para o acolhimento dos usuários e familiares, orientação social, identificação de demandas sociofamiliares e articulação com a rede de serviços e demais políticas públicas. Foram realizadas ações de escuta, orientação e acompanhamento das famílias, buscando contribuir para o acesso aos direitos sociais e aos serviços necessários, além de articulação com a equipe técnica e a Coordenação Geral para planejamento, organização dos atendimentos, encaminhamentos e acompanhamento das demandas.

Coordenação Geral: A Coordenação Geral realizou o acompanhamento e a organização das atividades desenvolvidas pela equipe, contribuindo para o funcionamento dos serviços, organização das agendas, acompanhamento das demandas, integração entre os profissionais, planejamento, orientação e acompanhamento da equipe multiprofissional.

4.3 Benefício à comunidade

As atividades realizadas em agosto fortaleceram o atendimento multiprofissional às pessoas neurodivergentes e suas famílias, com abordagem individualizada e integrada às necessidades apresentadas. O trabalho desenvolvido buscou favorecer o desenvolvimento de habilidades, autonomia, comunicação, participação social e qualidade de vida, considerando também os contextos familiar, escolar e social.

A atuação articulada entre Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Terapia Nutricional, Serviço Social e Coordenação Geral contribuiu para uma abordagem ampliada das demandas dos usuários, fortalecendo a continuidade do acompanhamento e a qualificação dos serviços ofertados à comunidade.

5. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COM A FINALIDADE DE BENEFÍCIO À COMUNIDADE

As atividades registradas nos meses de julho e agosto de 2026 demonstram a atuação continuada da ANEA/CRADI em ações de atendimento, acompanhamento e apoio às pessoas neurodivergentes e suas famílias. As ações desenvolvidas abrangem atendimento e promoção da saúde, orientação e acompanhamento sociofamiliar, articulação com serviços e políticas públicas, fortalecimento da autonomia, inclusão e participação social, além da promoção de direitos e cidadania.

Dessa forma, os registros dos dois meses evidenciam a realização de atividades de caráter social e de saúde, desenvolvidas em benefício da comunidade e compatíveis com as finalidades previstas no art. 2º da Lei Estadual nº 18.269/2021, especialmente no que se refere à promoção da saúde, assistência social, defesa de direitos, inclusão e promoção da cidadania.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os meses de julho e agosto de 2026 demonstram a continuidade das ações desenvolvidas pela Associação Nova Era do Autismo – ANEA, por meio do CRADI, com organização institucional, atendimento multiprofissional, acompanhamento de usuários e famílias e fortalecimento da articulação entre as áreas técnicas.

Os registros apresentados evidenciam que as atividades foram direcionadas às necessidades da comunidade atendida, buscando assegurar atendimento humanizado, individualizado e integrado, com foco no desenvolvimento de habilidades, autonomia, comunicação, participação social e qualidade de vida.

O presente relatório é emitido para fins de comprovação das atividades realizadas nos meses de julho e agosto de 2026, compondo, juntamente com a documentação referente aos demais meses do período exigido, o conjunto documental destinado à instrução do pedido de Utilidade Pública Estadual da Associação Nova Era do Autismo – ANEA.

ASSOCIAÇÃO NOVA ERA DO AUTISMO - ANEA
BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA

ANEXO I – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES AGOSTO DE 2026

Registros fotográficos apresentados como documentação complementar das atividades desenvolvidas pela ANEA/CRADI no período de referência. **ATENDIMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL**



Registro fotográfico – agosto de 2026.

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

ASSOCIAÇÃO NOVA ERA DO AUTISMO - ANEA
BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA



Registro fotográfico – agosto de 2026.
ATENDIMENTO NUTRICIONAL



ASSOCIAÇÃO NOVA ERA DO AUTISMO - ANEA
BRAÇO DO NORTE – SANTA CATARINA

Registro fotográfico – agosto de 2026.

FONOTERAPIA



Registro fotográfico – agosto de 2026.

SERVIÇO SOCIAL



Registro fotográfico – agosto de 2026.

Braço do Norte/SC, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EMURY PIZZAMIGLIO CIMADON
Data: 29/09/2026 15:12:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Emury Pizzamiglio Cimadon,
Presidente
Associação Nova Era do Autismo – ANEA